



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.591

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (02) DEDIR / EDTM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em 11 de setembro de 2018, e sua divulgação na página da UFOP em 27 de setembro de 2018;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001713/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Direito Público / Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário, do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (02), de 19 de março de 2018, publicado no DOU em 20 de março de 2018, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Flávia Souza Máximo Pereira	1º	35,83
Bárbara Natália Lages Lobo	2º	34,20
Humberto Bersani	3º	28,27

LISTA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

LISTA: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 24/2018.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2018.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício